



CHAMADA PÚBLICA SEMAS Nº 002/2026

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MUQUI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA PELO MUNICÍPIO DE MUQUI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026:

- RETIFICA O ITEM O ITEM 4.1 DO PRESENTE EDITAL, ALTERANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SELEÇÃO DAS ENTIDADES RECEBEDORAS, A SABER:

ONDE SE LÊ:

4.1. PARA O CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ENTIDADE;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE;
- DOCUMENTO QUE COMPROVE A LEGITIMIDADE DA NOMEAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO (PORTARIA/DECRETO DE NOMEAÇÃO, RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES, DECLARAÇÃO EXPEDIDA PARA ESTE FIM, ETC);
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (ANEXO I);
- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDO (ANEXO II);
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE, (CONFORME NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB-SUAS);



- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO RECEBIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS DOADOS E DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, OU CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL);
- DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, EXPEDIDO POR CONSELHO(S) MUNICIPAL(IS), ESTADUAL(IS), OU NACIONAL(IS) POLÍTICAS TEMÁTICAS EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE APRESENTAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES QUE SE ENQUADREM NO ITEM 3.1.3.);
- TERMO DE COMPROMISSO DEVIDAMENTE ASSINADO (ANEXO IV);
- PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA REDE SUAS, PODERÃO SER ENTREGUES OS COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO NO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL

LEIA-SE:

4.1. PARA O CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ENTIDADE;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE;
- DOCUMENTO QUE COMPROVE A LEGITIMIDADE DA NOMEAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO (PORTARIA/DECRETO DE NOMEAÇÃO, RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES, DECLARAÇÃO EXPEDIDA PARA ESTE FIM, ETC.);
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (ANEXO I);
- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDO (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO RECEBIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS DOADOS E DA EXISTÊNCIA



DE OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO III);

- DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, OU CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL);
- DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, EXPEDIDO POR CONSELHO(S) MUNICIPAL(IS), ESTADUAL(IS), OU NACIONAL(IS) POLÍTICAS TEMÁTICAS EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE APRESENTAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES QUE SE ENQUADREM NO ITEM 3.1.3.);
- TERMO DE COMPROMISSO DEVIDAMENTE ASSINADO (ANEXO IV).

CONCLUSÃO:

DESSE MODO, RETIFICA-SE O ITEM 4.1 DA CHAMADA PÚBLICA EM REFERÊNCIA A ESTE TERMO, DE FORMA A DESOBRIGAR A APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE PARA AS INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO QUE O AJUSTE ORA APRESENTADO POSSUI CARÁTER INFORMATIVO, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

MUQUI/ES, 16 DE JANEIRO DE 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA PELO MUNICÍPIO DE MUQUI

Marina Aparecida da Costa Mendonça, Rhuan Oliveira Gualandi,

Gabriel Firmino Coelho Pastor e Natália Mariano dos Santos Marques

PORTRARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.